



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA 004, DE 19 DE MAIO DE 2011

**O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela Procuradora da República signatária, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e:

- a) considerando o rol de atribuições elencadas nos arts. 127 e 129 da Constituição Federal;
- b) considerando a incumbência prevista no art. 6º, VII, b, e art. 7º, inciso I, da mesma Lei Complementar;
- c) considerando que o objeto das presentes peças de informação se insere no rol de atribuições do Ministério Público Federal;
- d) considerando o disposto na Resolução n. 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- e) considerando a complexidade do assunto objeto dos autos, que demanda diversas diligências;

**Converte** as peças de informação autuadas sob o nº **1.28.000.000573/2011-68** em Inquérito Civil Público, tendo por objeto, em atendimento ao contido no art. 4º, da Resolução CNMP nº 23/2007, a apuração dos fatos abaixo especificados:

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS FATOS INVESTIGADOS:** Apurar denúncias veiculadas em reportagens dos programas de televisão “Fantástico” (08/05/2011) e “Bom Dia Brasil” (09/05/2011), as quais apontam irregularidades no fornecimento da merenda das escolas estaduais e municipais da cidade de Natal/RN.

**POSSÍVEIS RESPONSÁVEIS:** A investigar.

**AUTOR DA REPRESENTAÇÃO:** De ofício.

**Determina** a publicação desta Portaria no sítio oficial da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos termos do que prevê o art. 7º, IV, da Resolução CNMP n. 23/2007.

**Determina**, ainda, que seja comunicada a Egrégia 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal a respeito do presente ato, **para conhecimento e publicação**, nos termos dos arts. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da Resolução CNMP n. 23/2007.

**Requer**, por fim, que sejam realizados os registros de estilo junto ao sistema de cadastramento informático.

CAROLINE MACIEL DA COSTA  
Procuradora da República